



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2013**

**PROCESSO Nº 23349.000279/2013-19**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2013**

Aos 22 dias do mês de Outubro do ano de 2013, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação pela Lei nº. 11.892 de 29/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0003-48, com sede na Rodovia BR280, Km 27, nº 5200, Caixa Postal nº 21, no Bairro Colégio Agrícola, na cidade de Araquari/SC, representada neste ato pelo Diretor de Administração e Planejamento Senhor Robert Lenocho, inscrito no CPF sob o nº 348.448.109-59, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 89/2013, de 18 de Março de 2013, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e do decreto nº. 6.204 de 5 de setembro de 2007, e suas posteriores alterações, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS, para eventual aquisição dos materiais, objeto do Pregão supracitado que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos, carimbos, materiais de identificação (placas) cópias de chave e outros para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari, conforme discriminado no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor Registrado: ELFORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - ME  
CNPJ:09.213.849/0001-18  
Endereço: João Galberto de Oliveira, 200 sala 02 Picadas do Norte  
CEP: 88106-535  
Município: São José - SC  
Fone: (48)3343-0002  
E-mail: elfortimportadora@hotmail.com  
Representante: Claudio Rodrigo Machado  
CPF: 845.723.709-82

Item	Descrição	Marca Fabricante	Un	QTD	Valor Unitário	Prazo de Validade
2	Placa de regulamentação, padrão DNIT, em material de chapa metálica galvanizada com suporte em material plástico reciclado medindo 10x10 cm ou em madeira de lei. Indicativa de Velocidade Máxima Permitida: 10Km/hora.	Neon Brasil	Unidade	20	R\$ 129,99	23/10/2014



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

3	Placa de regulamentação, padrão DNIT, em material de chapa metálica galvanizada com suporte em material plástico reciclado medindo 10x10 cm ou em madeira de lei. Indicativa de PARE.	Neon Brasil	Unidade	15	R\$ 129,99	23/10/2014
4	Placa de regulamentação, padrão DNIT, em material de chapa metálica galvanizada com suporte em material plástico reciclado medindo 10x10 cm ou em madeira de lei. Indicativa de PROIBIDO ESTACIONAR	Neon Brasil	Unidade	30	R\$ 320,00	23/10/2014
8	Placa de identificação do tipo front light (auditório) Formato: 4 x 3m Material: lona 440g. Cor: 4x0 (720 dpi) Estrutura: ferro galvanizado com 2 refletores de lâmpada econômica. Acabamento: ilhós Arte gráfica: fornecida pelo IFC Instalação: fornecedor	Neon Brasil	Unidade	2	R\$2.119,00	23/10/2014
9	Placa de sinalização externa / modelo 2 / com suporte Formato: 1 x 1m Material: chapa metálica galvanizada com aplicação de adesivo no mesmo formato. Suporte de madeira de lei ou ferro galvanizado fixado com parafuso galvanizado a 2m de altura da borda superior. Cor: 4x0 (720 dpi) Arte gráfica: fornecida pelo IFC Instalação: fornecido	Neon Brasil	Unidade	25	R\$258,97	23/10/2014
23	Placa de SERVIÇOS AUXILIARES, padrão DNIT (cor azul com bordas e letras na cor branca), em material de chapa metálica galvanizada, com suporte em material plástico reciclado medindo 10x10 cm ou em madeira de lei. Indicativa de INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL a XX Km	Neon Brasil	Unidade	6	R\$474,99	23/10/2014

### 3. VALIDADE DA ATA

**3.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, conforme Art. 12 do Decreto 7.892, de janeiro de 2013.

**3.2.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IF Catarinense não será obrigado a firmar contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

### 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Federal, desde que autorizados pelo IF Catarinense – Câmpus Araquari.

### 5. DA REVISÃO DOS PREÇOS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

5.1. O objeto do presente Edital será fornecido pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo, podendo, contudo, ser revisto, observadas as prescrições contidas no art. 17, e seus parágrafos, do Decreto nº. 7+892/2013.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Esta Ata está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2013 e à proposta aceita durante a sessão do referido certame pela empresa relacionada no item 2.1 desta Ata.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

6.3. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do PE – SRP nº 004/2013 e seus Anexos.

## 7. FORO

7.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Joinville/SC, Subseção judiciária de Joinville, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem, assim, justos e acordados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

**Felipe Pereira Canevar**  
Substituto do Diretor de  
Administração e Planejamento  
Portaria nº. 53/2013 DOU de 07/03/2013  
IF - Catarinense - Câmpus Araquari  
Siape nº. 1756389

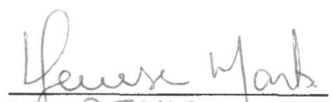


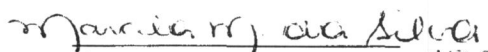
Robert Lench  
CPF 348.448.109-59

Araquari, 22 de Outubro de 2013.



Claudio Rodrigo Machado  
CPF: 845.723.709-82

  
Nome: DENISE MARTINS  
CPF: 2009524

  
Nome: Mariana da Silva  
CPF: 649 760 219-60